

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de Julho de 2003



Série

Número 127

## 2.º Suplemento

### Sumário

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO DAMADEIRA, S.A.  
Anúncio

**ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO DAMADEIRA, S.A.****Anúncio**

CONCURSO LIMITADO 01/2003/DAM

ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LICENÇAS DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO  
DESTINADAS AO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE AGÊNCIA DE  
VIAGENS

- 1 - ENTIDADE ADJUDICANTE:  
ANAM,S.A. - Direcção dos Aeroportos da Madeira -  
9100-105 Santa Cruz.
- 2 - OBJECTO :  
Atribuição de três Licenças de Ocupação e  
Utilização para o exercício da actividade de Agência  
de Viagens, no Aeroporto da Madeira, pelo período  
de um ano.
- 3 - HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES:  
Apenas poderão concorrer as sociedades comerciais  
licenciadas para a actividade de Agência de Viagens  
na Região Autónoma da Madeira e que possuam o  
respectivo Alvará, aferida de acordo com os critérios  
imperativos e objectivos previstos no Art.º 3.º do  
PROGRAMA DE CONCURSO e que, cumulativamente,  
façam prova de terem adquirido à ANAM,S.A., o  
Processo de Concurso.
- 4 - CONSULTA E AQUISIÇÃO DO PROCESSO:  
O Processo do concurso pode ser consultado todos os  
dias úteis e nas horas de expediente (09H30 às 12H00 e  
14H30 às 16H00 de 2.ª à 5.ª feira e das 09H00 às 13H30  
de sexta feira) até ao dia útil imediatamente anterior ao  
do acto público do concurso na:  
ANAM, S.A.  
DIRECÇÃO DOS AEROPORTOS DAMADEIRA  
SERVIÇOS COMERCIAIS  
Aeroporto da Madeira  
9100-105 SANTA CRUZ  
podendo ser adquirido neste local ao preço de  
125,00€ (cento e vinte e cinco euros) + IVA.  
No caso de os interessados solicitarem que lhes seja  
enviada cópia do processo de concurso este ser-lhes-  
á remetido pelo correio, sob condição de pagamento  
prévio do preço acima indicado, acrescidos dos  
encargos do envio, por cheque, transferência  
bancária ou vale de correio.
- 5 - LOCAL DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:  
As propostas deverão ser entregues na Direcção dos  
Aeroportos da Madeira - Aeroporto da Madeira -

9100-105 - SANTA CRUZ, até às 16 Horas do dia útil  
imediatamente anterior ao do acto público, ou  
enviadas pelo Correio nos termos do Art.º 11.º do  
PROGRAMA DE CONCURSO.

- 6 - O ACTO PÚBLICO DO CONCURSO realizar-se-á pelas  
10:00 Horas do dia 12 de Agosto de 2003, na Sala de  
Reuniões da Direcção dos Aeroportos da Madeira,  
Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz.
- 7 - CRITÉRIO DE APRECIACÃO DA PROPOSTA:  
O concorrente seleccionado para outorga da licença  
será aquele que, admitido a concurso, apresente a  
proposta economicamente mais vantajosa para a  
ANAM,S.A..  
A proposta economicamente mais vantajosa é a do  
concorrente que, ofereça o maior valor de Proveitos  
Mínimos Anuais Garantidos cujo montante  
consistirá, obrigatoriamente, num número múltiplo  
de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e não  
poderá ser inferior a 6.000,00€ (seis mil euros).
- 8 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS - As propostas  
admitidas a concurso terão o prazo de validade de  
três meses contados desde a data do encerramento do  
Acto Público do Concurso.
- 9 - CAUÇÃO PROVISÓRIA:  
Constitui ainda condição de admissão a prestação de  
caução provisória no valor de 5.000,00€ (cinco mil  
euros) podendo ser prestada, conforme escolha do  
concorrente, por depósito em dinheiro a efectuar em  
Instituição Bancária que exerça a actividade em  
Portugal, à ordem da ANAM - Aeroportos e  
Navegação Aérea da Madeira, S.A., garantia  
bancária (at first demand), ou por seguro caução de  
igual montante, nos termos do previsto no art.º 4.º do  
Programa de Concurso.  
Chama-se atenção dos interessados para a  
necessidade do rigoroso cumprimento do Programa  
de Concurso e do Caderno de Encargos, em especial  
das normas cujo incumprimento determina a  
exclusão dos concorrentes.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:  
António Ferreira de Lemos  
Duarte Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)